



**Associação Caritativa da Paróquia
Nossa Senhora de Fátima**

Rua Maria de Fátima, 205 - Vila Fátima - CEP: 07199-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/fax: 2400 - 8771
CNPJ: 48.150.296/0001-33

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 1º/01/2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima		
CNPJ SEDE	48.150.296/0001-53	INSC. MUNICIPAL	Isenta
ENDEREÇO DA SEDE	Rua Maria de Fátima Kida, 205 Vila Fátima - Guarulhos - SP		
TELEFONE:	2382-6100	SITE:	WWW.paroquiavilafatima>com.br/cr
E-MAIL:	ccesaojose@gmail.com		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	Jose Roberto de Moraes		
ENDEREÇO	Rua Eugenio Diamante, 621 - Vila Barros		
TELEFONE	11- 99385-7991	E-MAIL:	joserobertomoraes60@gmail.com
RG	14.258.284 SSP/SP	CPF	027.251.848-43
VIGENCIA DA ATA	de:	01/01/2023	a 31/12/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	CRECHE SÃO JOSE		
ENDEREÇO	RUA SOROCABA, 212 JARDIM BELA VISTA		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	48.150.296/0002-34		
TELEFONE	2382-6100	E-MAIL:	CCESAOJOSE@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1555-5	CONTA CORRENTE CONTA POUPANÇA	6625-7 48297-8

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação da Unidade Escolar, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivencia da infância, visa contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 18/01/2024			
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERCÁRIO I	0	MATERNAL	62
BERCÁRIO II	24	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	86		
Per capita	R\$ 793,84		R\$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 1º/01/2024

8. REPASSES

Mensal

Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 74.150,24	R\$ 0,00	R\$ 74.150,24

Adicional Maio

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 29.660,10	R\$ 7.415,02	R\$ 37.075,12

Adicional Setembro

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 29.660,10	R\$ 7.415,02	R\$ 37.075,12

Data 16/11/2023


Assinatura do Presidente

Jose Roberto de Moraes

RG 14.258.284 SSP/SP

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 1º/01/2024



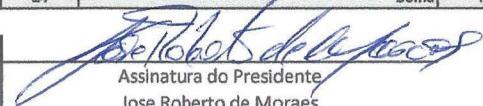
**Associação Caritativa da Paróquia
Nossa Senhora de Fátima**

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2409-6771
CNPJ: 48.150.298/0001-53

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 1º/01/2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	Odont	Bem Estar	VALOR UNITÁRIO	Subtotal	Provisionamento	Total
													R\$ 180,00			
1	Diretor(a)	40	R\$ 4.981,55	R\$ 4.981,55	R\$ 398,52	R\$ 1.320,11	R\$ 49,82		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 6.987,30	R\$ 1.074,52	R\$ 8.061,82	
1	Coord. Pedagógico(a)	40	R\$ 3.783,52	R\$ 3.783,52	R\$ 302,68	R\$ 1.002,63	R\$ 37,84	R\$ 215,60	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 5.579,57	R\$ 816,11	R\$ 6.395,68	
1	Assist. Administrativo	40	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 266,24	R\$ 881,92	R\$ 33,28		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.746,74	R\$ 717,85	R\$ 5.464,59	
6	Professor(a)	40	R\$ 2.804,00	R\$ 16.824,00	R\$ 1.345,92	R\$ 4.458,36	R\$ 168,24		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 234,00	R\$ 109,80	R\$ 24.220,32	R\$ 3.628,94	R\$ 27.849,26	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Professor(a)	40	R\$ 2.972,24	R\$ 2.972,24	R\$ 237,78	R\$ 787,64	R\$ 29,72	R\$ 215,60	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.480,28	R\$ 641,11	R\$ 5.121,39	
1	Professor(a) Volante	40	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 743,06	R\$ 28,04	R\$ 215,60	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.252,32	R\$ 604,82	R\$ 4.857,14	
1	Cozinheiro(a)	40	R\$ 1.757,78	R\$ 1.757,78	R\$ 140,62	R\$ 465,81	R\$ 17,58		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.619,09	R\$ 379,15	R\$ 2.998,24	
1	Aux. Cozinha	40	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.351,10	R\$ 336,49	R\$ 2.687,59	
1	Aux. Limpeza	40	R\$ 1.771,02	R\$ 1.771,02	R\$ 141,68	R\$ 469,32	R\$ 17,71		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.637,03	R\$ 382,01	R\$ 3.019,04	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Soma		R\$ 25.762,11	R\$ 39.782,11	R\$ 3.182,56	R\$ 10.542,25	R\$ 397,83	R\$ 646,80	R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	R\$ 546,00	R\$ 256,20	R\$ 57.873,75	R\$ 8.581,00	R\$ 66.454,75	


Assinatura do Presidente
Jose Roberto de Moraes
RG 14.258.284 SSP/SP

Data 16/11/2023



**Associação Caritativa da Paróquia
Nossa Senhora de Fátima**

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408-6771
CNPJ: 48.150.296/0001-53

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 1º/01/2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

<i>Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)</i>	R\$ 74.150,24	
DESPESAS		
	<i>Valor do Mensal</i>	
Recursos Humanos	<i>Valor Ano</i>	
Salários	R\$ 39.782,11	
Benefícios	R\$ 3.969,00	
Encargos Trabalhistas	R\$ 14.122,64	
Sub-total (1)	R\$ 57.873,75	
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 8.581,00	
Sub-total (2)	R\$ 8.581,00	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.100,00	
Luz	R\$ 600,00	
Gás	R\$ 795,49	
Material Pedagógico	R\$ 800,00	
Material de limpeza	R\$ 1.300,00	
Telefone	R\$ 400,00	
Contabilidade	R\$ 2.000,00	
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 700,00	
Sub-total 3	R\$ 7.695,49	
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 74.150,24	
Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 0,00	
IPTU	R\$ 0,00	
Sub-total 4	R\$ 0,00	
VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 3.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 50.070,20	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 1.250,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 5.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 14.830,04	
TOTAL	R\$ 74.150,24	
		Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29

Data 10/11/2023

Jose Roberto de Moraes

RG 14.258.284 SSP/SP